

EDITAL 01/2020

PROGRAMA DA UFC PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

PRH-31.1/ANP/FINEP

SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

INTRODUÇÃO

O Programa da UFC para Formação de Recursos Humanos em Engenharia e Ciências do Petróleo e Gás Natural – PRH-31.1/ANP/FINEP, fomentado pela ANP e pela FINEP, torna público o processo de seleção de **Bolsistas de Graduação**.

O PRH-31.1/ANP/FINEP visa formar recursos humanos altamente qualificados, atendendo às expectativas do setor petróleo e gás natural, como forma de aumentar a competitividade da região nordeste e melhorar a qualidade de vida da população.

Este edital contém as informações necessárias para inscrição e seleção de bolsistas para o Programa da UFC para Formação de Recursos Humanos em Engenharia e Ciências do Petróleo e Gás Natural.

VIGÊNCIA

A vigência das bolsas será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses, **a partir de sua implementação**.

A quantidade de bolsas disponíveis para este edital é de nove (9) bolsas de graduação, com valor mensal de R\$ 600,00, disponibilizadas por quota destinada ao PRH-31.1/ANP/FINEP para o período de 2020/2021.

OBJETIVOS

- Formar recursos humanos altamente qualificados, atendendo às expectativas do setor petróleo e gás natural, como forma de aumentar a competitividade da região nordeste e melhorar a qualidade de vida da população.
- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, atendendo às demandas científicas e tecnológicas do setor petróleo e gás natural;

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO ALUNO DE GRADUAÇÃO

- Ser aluno regularmente matriculado em 2020.1, a partir do 5º Período (desde que concluídas todas as disciplinas do ciclo básico) nos cursos de graduação em Engenharia de Petróleo, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Química, Engenharia da Computação, Geologia e Engenharia de Telecomunicações da UFC.

- Ser indicado por Orientador com Projeto de Pesquisa (preferencialmente aprovado e com recursos financeiros vigentes) com tema de pesquisa na área de Petróleo.
- Apresentar, em seu Histórico Escolar, Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) mínimo de **7000**, com máximo de três (3) reprovações.

COMPROMISSOS DO BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

- Ter disponibilidade de, pelo menos, 16 horas semanais para as atividades de pesquisa, dentro do Plano de Trabalho previsto pelo orientador.
- Cursar seis disciplinas relacionadas ao setor Petróleo e Gás durante a vigência da bolsa de graduação.
- Cursar a disciplina TF0362 - Fundamentos de Engenharia de Petróleo no primeiro semestre do programa.
- Realizar o Projeto de final de curso em Área de Interesse do setor Petróleo e Gás.
- Não possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou qualquer outra modalidade de bolsa.
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- Não apresentar reprovações, após o ingresso no PRH-31.1/ANP/FINEP, sob pena de cancelamento da bolsa e devolução dos recursos pagos como bolsa, em valores atualizados.
- Apresentar o Plano de Trabalho no primeiro mês de implementação da bolsa, relatórios semestrais de atividades, relatório de formatura e relatório de pós-formatura, via secretaria do PRH-31.1/ANP/FINEP.
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à ANP e à FINEP, pela bolsa de estudos concedida.
- Devolver à ANP, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso algum item dos seus requisitos seja desrespeitado pelo bolsista, em conformidade ao termo de outorga a ser assinado.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

A inscrição do aluno candidato deverá ser feita do dia 01 de abril até o dia 15 de abril de 2020, com a seguinte documentação:

- **Inscrição do aluno no PRH-31.1/ANP/FINEP**, em formulário próprio disponível no anexo a este Edital ou ainda no seguinte endereço eletrônico:
- https://drive.google.com/file/d/1S-2Hr5Lm7r_NpBAId5uVTc0QBmW-tZwT/view?usp=sharing
- **Cópia do projeto de pesquisa vinculado.**
- Documentos eletrônicos ou “digitalizados”: Histórico Escolar, *Curriculum Vitae* resumido (máximo de três páginas) e cópia da cédula de identidade e CPF.

ATENÇÃO: Todos os documentos devem ser encaminhados por e-mail para o seguinte endereço: prh31@ufc.br até às 23h59min do dia 15 de abril de 2020.

Escrever no Assunto do e-mail: “Inscrição para bolsa de graduação – PRH 31/ANP/FINEP”

PROCESSO DE SELEÇÃO DO BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

- A Seleção será efetuada pelo Comitê Gestor do PRH-31.1/ANP/FINEP, sob a presidência do Coordenador do PRH-31.1/ANP/FINEP.

O processo de seleção constará de:

- 1- Análise do Histórico Escolar e Curriculum Vitae resumido.
 - 2- **Análise de projeto de pesquisa vinculado.**
- Os alunos aprovados, porém, não classificados para concessão de Bolsa, comporão um quadro de reserva que poderá ser utilizado em caso de necessidade de substituição de bolsistas ou surgimento de novas quotas de bolsa.

CALENDÁRIO PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Etapas	Data
Inscrições	01/04/2020 - 15/04/2020
Resultado	17 de abril de 2020

CONTATOS

CENTRO DE TECNOLOGIA
Bloco 1080 – Centro de Tecnologia
Fone: 3366-9328
e-mail: **prh31@ufc.br**

OBSERVAÇÕES FINAIS

- Casos omissos a este Edital serão apreciados pelo Comitê Gestor do PRH-31.1/ANP/FINEP
- A inscrição para este Programa por parte do aluno de graduação implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital

Fortaleza, 30 de março de 2020.

Hélio Cordeiro de Miranda

Hélio Cordeiro de Miranda
Coordenador do PRH-31.1/ANP/FINEP.

**PROGRAMA DA UFC PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM
ENGENHARIA E CIÊNCIAS DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
PRH-31.1/ANP/FINEP**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO (EDITAL 01/2020)

Dados do Aluno

Nome do Aluno:	
Endereço:	
Telefone:	
e-mail:	
Curso de Graduação:	
Doc. Identidade:	
CPF:	
Orientador:	

Dados do Projeto

Título do Projeto:	
Data de Início:	
Duração do Projeto:	
Coordenador do Projeto:	
Instituição Executora:	
Edital*:	

* informar, se pertinente, o edital (FINEP, CNPq ou outro) no qual o projeto foi aprovado.

Anexar: Histórico Escolar atualizado, Curriculum Vitae resumido (máximo de 3 páginas), cópias de identidade e CPF.

Data	Assinatura do Orientador
Data	Assinatura do Aluno